



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
Secretaria de Educação



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vêm **RATIFICAR** a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.22.01/DL**, para locação de um imóvel **destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Raimunda da Silva, nº 20, Bairro Bela Vista, Mauriti-Ce**, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Favorecido: José Gessinaldo Apolinário Costa, inscrito no CPF sob o Nº 120.344.518-05.

Mauriti/Ce, 31 de maio de 2023.

  
**FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO**  
Secretário de Educação.